COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REFERENCIA: Projeto de Decreto de Legislativo nº 06/2024

INTERESSADO: Vereadora Nina Souza

ASSUNTO: Concede Título de Cidadão Natalense ao Senhor MARLON FARIAS DA LUZ, e dá outras providências.

PARECER

EMENTA: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. PARECER. ANÁLISE DOS ASPECTOS FORMAIS E LEGAIS. APTO AO TRÂMITE NAS DEMAIS COMISSÕES.

DA SUMA FÁTICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Em síntese apertada, Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da vereadora NINA SOUZA**,** que Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Natalense ao Senhor MARLON FARIAS DA LUZ, e dá outras providências..

Em tramitação, o Projeto de Lei foi encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e designada a relatoria da Vereadora **CAMILA ARAÚJO**, para, no prazo regimental, emitir parecer nos moldes previstos no artigo 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal.

É o que importa relatar.

Passo a opinar.

DA FUNDAMENTAÇÃO DO VOTO

Em breve resumo, e, visando a celeridade processual, observamos de forma objetiva que a proposição legislativa atende todos os requisitos legais e formais do processo legislativo, motivo pelo qual, se mostra imperiosa e de lídima justiça a continuidade do seu tramite legislativo.

Nesse contexto, constata-se, em juízo cognitivo prévio, que não existe nenhum impedimento Constitucional no que concerne a proposta normativa apresentada pela nobre autora da proposição.

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, após analiso técnico-jurídica, opinamos FAVORAVELMENTE a matéria, e, portanto, pela APROVAÇÃO da propositura, sugerindo a continuidade do seu trâmite nas demais comissões.

É o nosso entendimento, SMJ.

Atenciosamente,

Natal/RN, 04 de março de 2024.



CAMILA ROUSE ARAÚJO CABRAL
Vereadora – União Brasil